PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIA nº 599/2017 de 20 de outubro de 2017.

APROVA A DESCRIÇÃO DE UM LOTE URBANO PARA USUCAPIÃO DE PROPRIEDADE DO SRA. MARA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve :

APROVAR

A descrição do lote urbano para usucapião, adiante especificado, de propriedade do Sra. Mara de Oliveira.

Art. 1º É a seguinte a descrição e as confrontações do lote urbano aprovado pela presente Portaria Municipal, resultante do desmembramento:

§ 1° : Lote "101" da quadra nº 72:

I - Área: 346,45 m²

II – Situação: Quadra nº 75, quarteirão formado pelas Ruas Veríssimo Pereira, Rua Santo Augusto, Rua São Francisco e Rua São Marcos, Bairro Cruzeiro, perímetro urbano em Salto do Jacui-RS.

III – Localização: Na Rua Verissimo Pereira, lado par, esquina com a Rua São Marcos, cidade de Salto do Jacui /RS, dentro das seguintes confrontações:

- a) Ao Norte, na extensão de 14,00 metros com a Rua Veríssimo Pereira;
- Ao Sul, na extensão de 12,00 metros com o lote de Gualdino J.
 Dalla Vechia;